Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número	
175/2018- **COGEAD**	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 30/08/2018	

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Substituir fiscais técnicos do contrato.

2.0 OBJETIVO

Destituir o Fiscal Técnico do contrato:
Nome: SÉRGIO RABELLO ALVES
Matrícula SIAPE: 15539793
CPF: 024.111.237-01
Designar o Fiscal Técnico do contrato:
Nome: EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO
Matrícula SIAPE: 4640047
CPF: 106.997.017-40
Para fiscalizar o contrato de prestação de serviços de apoio logístico, e gestão financeira para o Projeto "Condições sanitárias, socioambientais e de saúde - um modelo de análise em construção.

Processo: 25380.0001067/2017-11
Contrato: 31/2017
Contratada: Fundação Para O Desenvolvimento Científico E Tecnológico Em Saúde – FIOTEC.
CNPJ: 02.385.669/0001-74
Vigência: 02/10/2017 a 02/08/2019

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.
No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 30/08/2018